# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22 / 2020

Concede a Comenda Maria Quitéria à cientista Jaqueline Goes de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

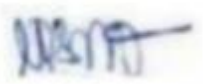
Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Jaqueline Goes de Jesus.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2020



MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A pesquisa que sequenciou o novo Coronavírus em menos de 48 horas após a identificação do primeiro caso no Brasil foi protagonizada por uma soteropolitana, a biomédica Jaqueline Goes de Jesus. O resultado do seu trabalho foi um passo fundamental para que o vírus seja entendido em sua origem, evolução, construindo, assim, as bases para vacinas e tratamentos.

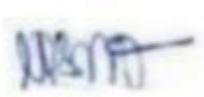
Jaqueline Goes de Jesus é Graduada em Biomedicina pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, mestre em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI) pelo Instituto de Pesquisas Gonçalo Moniz - Fundação Oswaldo Cruz (IGM-FIOCRUZ) e Doutora em Patologia Humana e Experimental pela Universidade Federal da Bahia em ampla associação com o IGM-FIOCRUZ. A mesma Desenvolve pesquisas na área das arboviroses emergentes ZIKV, DENV, CHIKV, YFV, ORV e MAYV. É integrante do ZIBRA Consortium e participou do ZIBRA project - Zika in Brazil Real Time Analisys (http://www.zibraproject.org/), projeto itinerante de mapeamento genômico do vírus Zika no Brasil.

Como bolsista FAPESP, atualmente, desenvolve pesquisas em nível de pós-doutorado, no Instituto de Medicina Tropical de São Paulo - Universidade de São Paulo (IMT-USP), no âmbito do CADDE - Brazil-UK Centre for Arbovirus Discovery, Diagnosis, Genomics and Epidemiology.

Reafirmo, assim, a grande importância da jovem Jaqueline Goes de Jesus para a cidade de Salvador, pois é daquelas que move dedicação e competência pela ciência e que afirma o seu papel como mulher negra frente ao racismo estrutural. Sua atuação enquanto cientista reforça a necessidade de políticas públicas de fomento à pesquisa, apoio a projetos financiamento e valorização profissional.

Submeto, assim, este Projeto de Resolução ao crivo desse Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no mencionado art. 203, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 26 de abril de 2020



MARTA RODRIGUES